

REGULAMENTO GERAL

2015



CAFIC

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO





JOSÉ ANTÔNIO GUIDI

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS DO CARMO

Secretário de Esporte e Lazer

CINTIA RAIMUNDO DA SILVA
Coordenadora Geral CAFIC 2015

JONAS POLETTI DE SOUZA

Comissão de Honra

LADÍ JULIAN

Comissão Disciplinar

SARA RAMOS DALLAMARIA

Comissão Administrativa

GIOVANI ALEXANDRE

Comissão de Apoio

OSNI JEAN VALIM DE BRITO

Comissão de Arbitragem



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CAFIC 2015

AGENDA

Período de Inscrições: 09 a 23 de março de 2015 às 17h.

Congresso Técnico: 30 de março de 2015, às 20h (Auditório Sec. Mun. Educação e Cultura).

Cerimônia de Abertura: 10 de abril de 2015 (Ginásio “Onofrão”) às 19h15.

Período Competições: 10 de abril a 21 de junho de 2015.

Cerimônia de Encerramento e Premiação: 21 de junho de 2015.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições do CAMPEONATO DE FUTSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CAFIC 2015.

ART. 2º - Os atletas e as equipes que participarem das competições do CAMPEONATO DE FUTSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CAFIC 2015, são considerados conhecedores da legislação esportiva e das disposições deste regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares no que diz respeito a seus direitos e obrigações.

ART. 3º - É de competência da **COORDENAÇÃO GERAL** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CURITIBANOS (SMELC)**, fazer cumprir este regulamento e resolver os casos omissos.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - O CAMPEONATO DE FUTSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CAFIC 2015, é um evento promovido pela Administração Municipal de Curitiba, realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CURITIBANOS (SMELC)**.

Art. 5º - Caberá à **COORDENAÇÃO GERAL** do CAFIC 2015, organizar o evento, determinando tabelas de jogos, horários, locais, etc., com amplos e totais poderes, cabendo a eles a organização técnica e administrativa da competição.

Art. 6º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o CAFIC 2015. Todas as pessoas físicas ou jurídicas que permitiram o uso de seu nome pelas equipes vinculadas ao CAFIC 2015 se submeterão a todas as disposições e conseqüências que delas possam emanar. A adesão ao presente regulamento se efetivará automaticamente através da inscrição do time e atletas na competição.

Art. 7º - Serão expedidos boletins e notas oficiais com a programação dos jogos e, em caso de necessidade, se houver mudança nas tabelas, horários, etc.

§ 1º - Prevalecerão como programação oficial do CAFIC 2015, os boletins e notas oficiais emitidos pela **COORDENAÇÃO GERAL** e divulgados no site www.curitibanos.sc.gov.br e no mural da SMELC.

I – É de responsabilidade das equipes a verificação no site dos documentos citados no parágrafo primeiro.

DAS CATEGORIAS

Art. 8º - Serão subdivididas em 05 (cinco):

- Livre (1ª e 2ª Divisão)
- Veteranos
- Regional
- Feminino

§ 1º - Categoria Aberta: subdividida em **1ª e 2ª Divisão**.

I - A **1ª Divisão** é uma competição de caráter fechado contando com 16 equipes que adquiriram o direito em edições anteriores.

II - A **2ª Divisão** é uma competição de caráter aberto com número limitado de 36 equipes. Poderão participar desta categoria, atletas com ano base 2000.

§ 2º - Categoria Veterana: Esta é uma competição de caráter aberto com número ilimitado de inscritos. Poderão participar desta categoria, adultos com ano base 1980.

§ 3º - Categoria Regional: é uma competição de caráter aberto, contando com a participação de 08 (oito) equipes. Poderão participar desta categoria, atletas com ano base 2000.

I – Esta categoria será composta por 04 (quatro) equipes do município de Curitiba, que participaram do Campeonato Regional de Futsal 2014 e firmarem a participação até o dia 20 de março de 2015, sendo elas: Cecatto Motos, Sandri Materiais Elétricos, Carpes & Carpes. As vagas restantes serão preenchidas pelo ranking da 1ª Divisão ou por equipe convidada.

II – Os municípios que compõem a 11ª SDR e demais municípios serão convidados a participar e preencherão as demais vagas por ordem de inscrição.

§ 4º - Categoria Feminina Regional: é uma competição de caráter aberto com número ilimitado de equipes inscritas. Poderão participar desta categoria, pessoas do sexo feminino, tendo como ano base 2001.

I – Os municípios que compõem a 11ª SDR e demais regiões serão convidados a participar.

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 9º - As categorias terão formas de disputas próprias, as quais serão divulgadas em Congresso Técnico com os representantes das equipes, e constarão no Regulamento Específico de cada categoria.

§ 1º – Cada jogo terá a duração de 40 (quarenta) minutos corridos, em dois tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos, exceto para a categoria Regional Masculina que será de 40 (quarenta) minutos cronometrados, em dois tempos de 20 (vinte) minutos.

§ 2º – A forma de disputa dependerá do número de equipes inscritas.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 10º - Todas as equipes que desejarem ingressar no campeonato deverão representar uma empresa da indústria ou comércio de Curitiba, exceto para as Categorias Regionais.

§ **ÚNICO** - Uma mesma equipe não poderá representar mais que uma empresa.

Art. 11 - Será realizada solenidade de abertura no Ginásio Municipal, no dia 10 de abril de 2015 às 19h15.

§ **ÚNICO** – Deverão comparecer **obrigatoriamente** 05 (cinco) integrantes de cada equipe, 15 minutos antes do horário de início da solenidade, devidamente uniformizados (camisa). Em caso de não comparecimento a equipe será penalizada com 03 (três) pontos.

Art. 12 - Será realizada solenidade de encerramento e premiação também no Ginásio Municipal, no dia 21 de junho de 2015, após o término da partida final.

§ 1º – No ato da solenidade todos os atletas das equipes a serem premiadas deverão estar uniformizados (camisa) e apresentar-se com no mínimo (05) atletas.

§ 2º - O goleiro menos vazado e o artilheiro deverão estar uniformizados no ato da premiação.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 13 - As equipes são compostas pela Comissão Técnica (Técnico, Auxiliar técnico, Dirigente) e por atletas que não estejam cumprindo nenhum tipo de pena referente a este ou eventos anteriores.

§ 1º - Documentos aceitos pelos organizadores para a identificação antes das partidas: RG, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Habilitação ou Carteira de Identidade Profissional (não será aceito xerox).

§ 2º - Dirigentes e ou atletas que não estejam inscritos e ou não apresentarem documento de identificação ou não estão relacionados para a partida em disputa **NÃO** poderão permanecer dentro do espaço da área de jogo.

Art. 14 - Estarão aptas a participar do CAFIC 2015 as equipes que apresentarem inscrição completa até o dia **23 de março de 2015 às 17h00, impreterivelmente.**

§ 1º – Serão aceitas somente inscrições completas, devidamente assinadas e entregues no mesmo dia pelo dirigente da equipe.

§ 2º - Somente serão disputadas as categorias que receberem, no mínimo, 04 (quatro) inscrições.

§ 3º - Atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis seguindo o modelo entregue pela **COORDENAÇÃO GERAL**.

§ 4º - O preenchimento dos membros da Comissão Técnica de cada equipe é obrigatório, exceto o Auxiliar Técnico.

§ 5º - No ato da inscrição a equipe deverá apresentar um TERMO DE REPRESENTATIVIDADE (conforme modelo fornecido pela COORDENAÇÃO GERAL) que comprove o direito de representar a respectiva entidade, este OBRIGATORIAMENTE, deverá conter o carimbo e assinatura dos diretores da entidade.

§ 6º - As substituições de atletas somente serão aceitas em caso de lesões, desde que devidamente comprovadas através de laudo médico antes do início do evento.

I - As substituições de atletas deverão ser feitas, no máximo, até 05 (cinco) dias úteis antes do início da competição.

§ 7º - O atleta com DUPLA INSCRIÇÃO terá até as 17 horas do dia 23 de junho de 2015 para indicar a equipe que irá de fato representar na competição.

I – A equipe poderá relacionar no lugar do atleta um substituto, até a data do Congresso Técnico.

II – Em caso de permanência da DUPLA INSCRIÇÃO valerá a primeira partida disputada pelo atleta na competição.

Art. 15 – A caracterização de inscrição completa se dará na entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição da Comissão Técnica completa;
- b) Ficha de Inscrição dos Atletas completa;
- c) Cópia do RG dos membros da Comissão Técnica e atletas;
- d) Foto 3x4 dos membros da Comissão Técnica e atletas;
- e) Comprovante de residência dos atletas (conta de energia/telefone/água/ contrato de aluguel/ ou, em caso de não possuir comprovante próprio, uma declaração autenticada em cartório que comprove residência) exceto para categoria Regional;
- f) Termo de representatividade da entidade;
- g) Autorização de menores (se for o caso).

§ 1º – Atletas e dirigentes que participaram da Edição do CAFIC 2013/2014 devem preencher a ficha de inscrição conforme solicitado e assinalar para qual equipe jogaram em 2013/2014, sendo assim, não será necessária a entrega da documentação acima (itens c, d, e).

I – atletas menores de 18 anos que participaram do evento em 2013/2014, devem OBRIGATORIAMENTE preencher nova autorização para o CAFIC 2015, não sendo necessária a entrega dos documentos descritos no art. 15 (itens c, d, e).

Art. 16 – Serão aceitos como membros da comissão técnica pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos, com ano base 1997.

Art. 17 – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 12 e no máximo 16 atletas.

Art. 18 – O atleta inscrito poderá atuar como membro da comissão técnica desde que por uma equipe de **outra categoria**.

§ 1º - O atleta/técnico que receber punição deverá cumprir a mesma em ambas as funções.

I – Caso receba uma punição atuando como atleta, que exija cumprir jogos de suspensão, deverá cumprir o número de partidas como atleta e o mesmo número como técnico/auxiliar, independente da seqüência de jogos.

II – Caso receba uma punição atuando como técnico/auxiliar que exija cumprir jogos de suspensão, deverá cumprir o número de partidas como técnico/auxiliar e o mesmo número como atleta, independente da seqüência de jogos.

Art. 19 – Poderão ser inscritos por equipe apenas 02 (dois) atletas **estrangeiros**.

§ ÚNICO – será considerado **estrangeiro** o atleta que não nasceu ou não reside no município de Curitiba até o ato da inscrição.

I – para fins de verificação serão utilizados os comprovantes de residência fornecidos no ato da inscrição.

Art. 20 – A equipe que comprovadamente burlar o Art. 19 será desclassificada da competição sendo automaticamente **SUSPensa POR DOIS ANOS**, de qualquer competição organizada pela SMELC.

Art. 21 - Se houver violação de qualquer documento ou assinatura, comprovada pela COORDENAÇÃO GERAL, a equipe será desclassificada da competição, sem direito a recurso, sendo automaticamente **SUSPensa POR DOIS ANOS**, de qualquer competição organizada pela SMELC.

Art. 22 - Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico, e se encontra em perfeitas condições para a prática esportiva, não cabendo à organização qualquer responsabilidade quanto ao bem estar físico e clínico dos participantes, ou de acidentes em qualquer tempo.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 23 - O Congresso Técnico do CAFIC 2015 realizar-se-á no dia 30 de março de 2015, às 20h00 no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 24 - Após o encerramento das inscrições, antecedendo os jogos e conforme calendário será realizado o Congresso Técnico da modalidade com a seguinte pauta:

- Parte técnica;
- Repasse de informações gerais;
- Apresentação do regulamento específico da modalidade;
- Sorteio para formação da tabela;
- Informações gerais.

Art. 25 – Estão convidados para o Congresso Técnico somente o Dirigente e o Técnico da equipe, devidamente inscritos.

Art. 26 – Durante o Congresso Técnico somente o dirigente ou o técnico da equipe devidamente inscrita terão direito a voto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 – É de responsabilidade das equipes a indenização de reparos em eventuais danos materiais causada nos locais de competição por atletas, representantes ou torcida.

§ 1º – Os envolvidos nas irregularidades de que trata este artigo estarão sujeitos às punições administrativas da SMELC, bem como poderão responder judicialmente pelo fato.

§ 2º - A permanência da equipe na competição ficará a critério da COORDENAÇÃO GERAL e COMISSÃO DISCIPLINAR, após análise dos fatos.

Art. 28 - As partidas encerradas antes do período regulamentar, em virtude de contratemplos, não provocados, serão apreciadas pela COMISSÃO DISCIPLINAR.

Art. 29 - Só será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de competição, com autorização da **COORDENAÇÃO GERAL**.

Art. 30 - É terminantemente proibido ingerir bebidas alcoólicas dentro da quadra de jogo.

Art. 31 - Será desclassificada da competição, em andamento ou não, a equipe que recorrer à justiça comum para contestar quaisquer decisões da **COMISSÃO DISCIPLINAR** ou da **COORDENAÇÃO GERAL**.

Art. 32 - Os casos omissos do presente regulamento serão solucionados pela **COORDENAÇÃO GERAL**, de acordo com as técnicas apropriadas de interpretação jurídica, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

Art. 33 - A organização disponibilizará o regulamento, tabela dos jogos, fotos, downloads, boletins e outros por meio eletrônico, físico e no site do evento.

§ **ÚNICO** – O dirigente ou técnico da equipe deverá obrigatoriamente fornecer um **email** no ato da inscrição, pois todas as publicações serão encaminhadas às equipes por meio eletrônico e ficará também a disposição no mural da SMELC.

Art. 34 - Poderá haver mudança nas datas e nos horários das partidas em relação ao estabelecido na tabela original. Os novos horários estarão disponíveis no site www.curitibanos.sc.gov.br, e no mural da SMELC.

§ **ÚNICO** - É de responsabilidade das equipes acompanharem as informações contidas nos boletins emitidos pela COORDENAÇÃO GERAL a fim de evitar contratemplos em relação à programação dos jogos.

Art. 35 – O horário de atendimento para assuntos pertinentes ao CAFIC 2015 será as terças-feiras (manhã) e quinta-feira (tarde) na SMELC. Não serão resolvidas questões da natureza deste evento em outros dias ou horários.

Art. 36 - Para o conhecimento de todos os participantes do evento, o Código Penal em seu Artigo 331 reza: desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela traz pena de detenção de 06 (seis) meses e 02 (dois) anos, ou multa.

DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 37 - O **Coordenador Geral** será responsável pela organização técnica do CAFIC 2015. Compete à coordenação geral:

- a) Fazer cumprir o regulamento geral e técnico da competição;
- b) Esclarecer as dúvidas existentes no campeonato e constantes do Regulamento;
- c) Nomear auxiliares profissionais, ou associação de árbitros para o bom andamento dos trabalhos;
- d) Nomear o presidente e membros da Comissão Disciplinar;
- e) Organizar e dirigir a competição de acordo com o Regulamento e regras adotadas pela CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão);
- f) Reunir-se com os dirigentes das equipes para a apresentação do programa e composição das chaves e tabela dos jogos;
- g) Encaminhar até às 18h00min (dezoito horas) do 1º dia útil após o término da partida, súmulas com relatórios em anexo, irregularidades técnicas ou disciplinares à COMISSÃO DISCIPLINAR.
- h) Prestar à COMISSÃO DISCIPLINAR informações e esclarecimentos quando necessário;
- i) Responsabilizar as equipes em qualquer excesso praticado por seus integrantes.

Art. 38 - Qualquer forma de protesto deverá ser feita mediante ofício assinado pelo Dirigente da equipe, anexando a documentação relacionada juntamente com um cheque caução, nominal à Prefeitura Municipal de Curitiba, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), sendo encaminhado à COORDENAÇÃO GERAL, na SMELC até as 17 horas do dia útil seguinte. **NÃO SERÁ ACEITO RECURSO FORA DESTE PRAZO E EM CASO DE INDEFERIDO O VALOR NÃO SERÁ DEVOLVIDO.**

Art. 39 - Toda e qualquer comunicação da COORDENAÇÃO GERAL e/ou COMISSÃO DISCIPLINAR será feita mediante Resolução Oficial.

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 40 - A COMISSÃO DISCIPLINAR atuará conforme as orientações do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina, sendo suas decisões **IRRECORRÍVEIS**.

§ ÚNICO – A COMISSÃO DISCIPLINAR julgará e apenará por maioria de seus representantes presentes à sessão de julgamento.

Art. 41 – A Súmula e o Relatório do Árbitro que contiverem qualquer tipo de anormalidade serão encaminhados pelo Presidente da COORDENAÇÃO GERAL à COMISSÃO DISCIPLINAR para apreciação e julgamento, competindo-lhe a devida punição ou não, conforme o caso.

Art. 42 - O citado será comunicado através do seu Dirigente e deverá se apresentar para defesa no dia, hora e local marcados para o julgamento, tendo 10 minutos para sua defesa e não poderá recorrer da decisão.

DA PREMIAÇÃO

Art. 43 - A premiação do CAFIC 2015 será assim distribuída:

- a) Troféu e Medalhas para o **Campeão**.
- b) Troféu e Medalhas para o **Vice- campeão**.
- c) Troféu e Medalhas para o **Terceiro colocado**.
- d) Troféu para o **Artilheiro**.
- e) Troféu para o **Goleiro menos vazado**.

Art. 44 - O presente REGULAMENTO GERAL passa a vigorar a partir do dia 04 de março de 2015.